



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS - PPGDT
Av. Generalíssimo Deodoro, 92, Umarizal - CEP 66055-240 - Belém (PA) - Fones:(91) 3201-0974

EDITAL Nº 03/2025

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM DOENÇAS TROPICAIS

I – PREÂMBULO

1.1. A Universidade Federal do Pará, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais (PPGDT), do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de Mestrado em Doenças Tropicais, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº3.870 de 01 julho de 2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPA.

1.2. Áreas de concentração:

- a) CLÍNICA DAS DOENÇAS TROPICAIS, (para profissionais graduados em Medicina)
- b) PATOLOGIA DAS DOENÇAS TROPICAIS, (destinada a graduados nas demais áreas do conhecimento).

1.3. O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais, em reunião realizada em 03/10/2025.

1.4. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>.

II – OBJETIVOS DO CURSO

- a) **Objetivo Geral:** Capacitar profissionais de saúde em conhecimento, métodos, técnicas específicas e práticas em Doenças Tropicais.

b) **Objetivos Específicos:**

- Formar docentes capazes de atender à expansão quantitativa e qualitativa do alunado do ensino do superior;
- Analisar criticamente, as características dos processos gerados a partir dos problemas das Doenças Tropicais, suas relações com a organização social e as alternativas de soluções;
- Desenvolver atitudes de interesse pela pesquisa científica;
- Aplicar sistemas informatizados ao setor saúde, considerando os aspectos técnicos e conjunturais dos serviços.

III– CLIENTELA

- Da área de concentração em **CLÍNICA DAS DOENÇAS TROPICAIS**: graduados em Medicina;
- Da área de concentração em **PATOLOGIA DAS DOENÇAS TROPICAIS**: graduados nos demais cursos de ensino superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

IV – VAGAS

Estarão disponíveis **12 vagas** para o Curso de Mestrado em Doenças Tropicais, no Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais do NMT/UFPA, independente da Área de Concentração pretendida.

A lista dos docentes para orientação se encontra no Anexo I deste edital.

V – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada somente pela internet no endereço https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=487. Neste, deve ser acessado o menu **Processos Seletivos** e a opção **Seleção do curso de Mestrado do PPGDT** e deverão ser digitalizados e anexados os documentos abaixo durante a inscrição:

01. Documento de identificação (RG, CNH ou Carteira do Conselho Profissional) válido emitido por órgão oficial, com foto, frente e verso, digitalizado, em um único arquivo.

02. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). **Para a geração do boleto, para o pagamento da taxa de inscrição**, acesse o Portal de Cursos e Eventos da FADESP no link: <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/>, em seguida acesse “Portal de

Inscrições em Cursos e Eventos”, logo depois a janela 1062*172- APOIO/NMT/PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS; Área: CIENCIAS DA SAÚDE; Categoria: ENSINO.

Observações:

- a) Não será aceita inscrição com documentação incompleta, nem fora do período de inscrição, não cabendo recursos, de toda ordem, sob a alegação de desconhecimento das informações;
- b) A geração de boleto ocorrerá até o dia 12/01/2026;
- c) **Recomenda-se** que a geração do boleto seja realizada com antecedência, uma vez que este procedimento depende do horário bancário, para o registro do boleto;
- d) Não serão aceitos comprovantes de Agendamento de Pagamento, e sim somente o COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO BOLETO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM DOENÇAS TROPICAIS DO PPGDT/NMT-UFPA, deste Edital;
- e) O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública;
- f) Os candidatos que obtiverem a **Isenção da Taxa de Inscrição** deverão anexar a cópia da RELAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM DOENÇAS TROPICAIS DO PPGDT/NMT-UFPA, deste Edital, no campo destinado ao comprovante de pagamento do boleto;
- g) **CANDIDATOS ESTRANGEIROS:** deverão fornecer também, a cópia do **Passaporte** no ato da inscrição, em substituição da Cédula de Identidade e do CPF. Em caso de aprovação na seleção, deverão fornecer no ato da matrícula, cópia do Visto de Permanência no País; comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa de Universidades Federais Brasileiras, como o da FALEM/ILC/UFPA, IELTS, TOFEL ou outro reconhecido por autoridades diplomáticas brasileiras no país de origem, com validade máxima de 03 (três) anos até a publicação deste Edital, podendo ser entregue no ato da matrícula;
- h) Poderá requerer **Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição**, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26/06/2007, ou seja, cuja renda familiar mensal *per capita* for de até meio salário-mínimo ou cuja

renda familiar mensal seja de até três salários mínimos;

- i) Caso o(a) candidato(a) atenda um dos critérios acima, poderá solicitar a isenção mediante o termo assinado pelo(a) candidato(a) interessado(a), anexando cópia de comprovante de baixa renda (CadÚnico, juntamente com a carteira de trabalho). O modelo do Termo de Solicitação de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição está no Anexo II deste Edital, o qual deve ser impresso, preenchido e assinado;
- j) A Solicitação de Isenção do Pagamento da Inscrição deverá ser efetuada somente na Secretaria do PPGDT, no período estipulado no calendário do Edital, no horário das 8 horas e 30 minutos às 13 horas 30 minutos;
- k) No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 10º, Parágrafo Único, da Lei 83.936, de 06/09/1979 e, se confirmado o uso de ilícito, o candidato será imediatamente excluído deste processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

VI – COMISSÃO ORGANIZADORA

- **Prof. Dr. Evander de Jesus Oliveira Batista**
- **Prof. Dr. Givago da Silva Souza.**
- **Prof. Dr. Josafá Gonçalves Barreto**
- **Profa. Dra. Karen Renata Herculano Matos Oliveira**
- **Prof. Dr. José Luiz Fernandes Vieira**

VII – SELEÇÃO

VII.1 – Critérios de Seleção: O Colegiado do Curso de Mestrado em Doenças Tropicais do PPGDT/NMT-UFPA, através de uma Comissão Organizadora, promoverá a seleção dos candidatos, cujas inscrições forem aprovadas, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório, devendo o candidato tirar Nota Mínima igual ou superior a 7 (sete). [Peso 8]
- b) Avaliação do *Curriculum vitae* (Lattes), comprovado, de caráter classificatório. [Peso 2]

VII.2 - Prova escrita:

- a) A prova escrita conterá questões do tipo objetiva e/ou subjetiva, as quais versarão sobre os temas referentes aos artigos científicos selecionados pela comissão de

avaliação;

- b) A prova escrita conterá dez (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada uma delas;
- c) A Comissão Organizadora selecionará artigos extraídos de periódicos nacionais e/ou internacionais, relacionados ao final deste edital, relativos à área do conhecimento deste Programa de Pós-graduação;
- d) A prova escrita terá duração máxima de **4 (quatro) horas**;
- e) Os candidatos deverão comparecer à sala de prova, onde será realizada o concurso, cujo local será amplamente divulgado no site do Programa de pós-graduação em Doenças Tropicais – PPGDT/NMT-UFPA após o conhecimento do número de inscritos. Os candidatos deverão comparecer, de preferência, antes das **07h e 45minutos** (sete horas e quarenta e cinco minutos), pois as portas das salas de aplicação da prova serão fechadas pontualmente às **08:00 horas** (oito horas) e, sendo assim, não será permitida a entrada de candidatos após este horário;

O candidato deverá adentrar ao local de realização da prova com caneta de tinta preta ou azul, pois as respostas à lápis serão desconsideradas. O celular deverá ser desligado e guardado em junto aos seus pertences. Não será permitida a entrada de livros, apostilas, artigos ou qualquer tipo de material didático referente aos assuntos constantes da prova escrita;

- f) A identificação das provas somente será feita após a correção e a atribuição das notas;
 - g) Não será permitida a entrada de candidatos sem apresentação de documento válido com foto. Também não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. O candidato que esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova escrita, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
- Qualquer alteração no Cronograma do Edital será publicada na página eletrônica citada no item 1.4, na página do programa (<http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>) e no quadro de aviso do PPGDT/NMT, ou ainda comunicado por e-mail, no caso da impossibilidade de atualização da página do programa. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento sobre o local, data e horário da(s) prova(s).

VII.3 – Não será permitido a Revisão de Prova.

VII.4 - O Currículo – Deverá estar de acordo com modelo da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) e deverá ser entregue com a comprovação das atividades acadêmicas.

- a) A entrega do Currículo Lattes só será necessária para os candidatos que forem aprovados na prova escrita;
- b) O currículo deverá ser entregue na Secretaria do PPGDT, na data especificada no item IX deste Edital, momento em que as cópias dos comprovantes e certificados serão validadas frente aos originais. Os itens do currículo para os quais não forem realizadas comprovações documentais serão desconsiderados!;
- c) Os currículos serão avaliados de acordo com o anexo IV.

VII.5 - Critérios de Eliminação

Estará automaticamente eliminado o candidato ou a candidata que:

- a) Se apresentar em qualquer uma das provas com atraso ou sem a documentação exigida (documento de identidade original, com foto, salvo impossibilidade citada em VI.2.h).

For surpreendido durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilizar de qualquer expediente fraudulento, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova, como manuscritos, livros, telefones celulares ou qualquer equipamento eletrônico.

- b) Não entregar o currículo devidamente comprovado no prazo estabelecido no anexo deste Edital.

Parágrafo Único: As condições de disponibilidade de tempo para dedicação aos estudos, quando da existência de vínculo empregatício com Instituição de ensino superior ou qualquer outra empresa ou serviço serão avaliadas durante a avaliação curricular. O candidato deverá assinar o termo de compromisso no momento da matrícula (Anexo III).

VIII. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

VIII.1 - A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na prova escrita e na avaliação curricular, sendo atribuídos os seguintes pesos para cada uma das provas:

Prova escrita (N1): Peso 0,8 Avaliação de Currículo (N2): Peso 0,2

Cálculo para obtenção da nota final (valores entre 0 e 10 pts): Nota final = N1x0,8+N2x0,2

VIII.2 - Critérios de desempate: o primeiro critério de desempate será pela maior nota da prova escrita e em segundo lugar o candidato que apresentar maior idade.

VIII.3 - A divulgação do resultado da prova escrita e o final após análise do currículo será feita na página eletrônica do programa (<http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>) e no quadro de aviso do PPGDT/NMT.

VIII.4 - O prazo para interposição de recurso é de 48 h da divulgação dos resultados, mediante comunicação escrita encaminhada à Coordenação do programa.

IX – DURAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM DOENÇAS TROPICAIS

O curso terá a duração máxima de quatro semestres.

X – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA(S)
Lançamento do Edital	02/12/2025
Recurso contra o edital	03 e 04/12/2025
Resultado de recurso contra o Edital	05/12/2025
Solicitação de Isenção de taxa de inscrição	08 e 09/12/2025
Resultado de solicitação de isenção de taxa de inscrição	10/12/2025
Período de Inscrição (Geração do boleto na FADESP)	11/12/2025 a 12/01/2026
Período de Inscrição (Sistema SIGAA)	12/12/2025 a 13/01/2026
Divulgação das inscrições homologadas	14/01/2026
Recurso das inscrições não homologadas	15 e 16/01/2026
Resultado de recurso das inscrições não homologadas	19/01/2026
Prova escrita	31/01/2026
Divulgação dos resultados da prova escrita	16/02/2026
Entrega de Currículos dos selecionados na prova escrita	17 a 19/02/2026
Divulgação dos Aprovados na Seleção	02/03/2026

Observações:

a) A solicitação de isenção de taxa de inscrição, recursos e os currículos comprovados devem ser entregues, de acordo como o solicitado neste edital, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais (PPGDT) do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), situado à Av. Generalíssimo Deodoro, 92, das **08h e 30 minutos às 14 h, impreterivelmente**;

b) A prova escrita está prevista para ocorrer no Núcleo de Medicina Tropical, mas, se for necessário, seu local poderá ser alterado caso a demanda de inscritos seja superior à capacidade das salas de aula da unidade;

c) As divulgações das inscrições homologadas, confirmação do local de prova, dos resultados da prova escrita e dos aprovados no processo de seleção serão realizadas na página eletrônica citada no item 1.4, na página do programa (<http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>) e no quadro de aviso do PPGDT.

XI – MATRÍCULAS

Os alunos aprovados realizarão a matrícula no período de 09 a 20 de março de 2025. Deverão entregar no ato da matrícula, na Secretaria do PPGDT, a cópia dos documentos abaixo relacionados, sendo obrigada a apresentação dos documentos originais, para a consecutiva conferência e cadastro no SIGAA, no horário de **08h e 30 minutos às 14 h, impreterivelmente**.

Documentos a serem apresentados, com cópia:

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, de acordo com a área de concentração;
- Histórico escolar do curso de Graduação;
- Cédula de Identidade e CPF;
- Comprovação de quitação eleitoral;
- Comprovante quitação do serviço militar (sexo Masculino).

Após o cadastro, o aluno deverá realizar a matrícula *online*, pelo site: (<https://sigaa.ufpa.br/sigaa/verTelaLogin.do>).

Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais - PPGDT/NMT-UFPA, na Av. Generalíssimo Deodoro, 92, entre Rua Oliveira Belo e Rua Bernal do Couto, Bairro Umarizal – CEP 66.055-240 - Belém-PA. Telefone (91) 3201-0974.

XII – BOLSAS DE ESTUDO

As Bolsas serão concedidas mediante deliberação da CAPES, respeitando os seguintes requisitos:

- a) Respeitar a sequência já existente de discentes requerentes à bolsa do curso de mestrado no Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais - PPGDT;
- b) Classificação obtida no Processo Seletivo ao Curso de Mestrado em Doenças Tropicais do NMT-UFPA;

- c) Dedicação integral ao Curso de Mestrado em Doenças Tropicais do NMT-UFPA;
- d) Não ter qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro rendimento;
- e) Não ter bolsa de fomento, de outra Agência.

XIII– DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- Não realizar sua matrícula no Curso de Mestrado em Doenças Tropicais do PPGDT na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do PPGDT por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo esse período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Doenças Tropicais e pelo Colegiado do PPGDT, observando-se o regulamento do Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais - PPGDT, conforme as suas competências.

O resultado da seleção, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica citada no item 1.4, na página do programa (<http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>) e no quadro de aviso do PPGDT/NMT-UFPA.

Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

XIV – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA

- ARAÚJO, Q. M. S.; SILVA, J. R. S.; DE CARVALHO, C. C. N.; LIMA, P. D.; SILVA, A. R. S. T.; *et al.* Spatiotemporal analysis of environmental factors associated with visceral leishmaniasis in northeastern Brazil, 2007-2022. *Scientific Reports*, v. 15, p. 25186, 2025.
- LIMA-COOPER, G.; OUMA, B. J.; DATTA, D.; BOND, C.; SOTO, A. A.; *et al.* Apolipoprotein-E4: risk of severe malaria and mortality and cognitive impairment in pediatric cerebral malaria. *Pediatr Res*. 2024 July; 96(1): 89–96.
- LUCCHINI, R. G.; BASTA, P. C.; CRESPO-LOPEZ, M. E.; GASTAÑAGA, M. D. C; O'CALLAGHAN-GORDO, C.; OLIVERO-VERBEL, J.; *et al.* Mercury Contamination and Co-exposures in the Amazon Basin: At the Center of the Planetary Environmental Crisis. *Annals of Global Health*. 2025; 91(1): 42, 1–13.
- PARRY, A. A.; INAM, Z. M.; RAMONFAUR, D.; HAIDER, S. S.; MISTRY, S. K.; PANDYA, A. K. ChatGPT and global public health: Applications, challenges, ethical considerations and mitigation strategies. *Global Transitions*, 5 (2023) 50-54.
- ROSA, P. S.; D'ESPINDULA, H. R. S.; MELO, A. C. L.; FONTES, A. N. B.; FINARD, A. J.; BELONE, A. F. F.; ARTORI, B. G. C.; PIRES, C. A. A.; SOARES, C. T.; MARQUES, F. B.; *et al.* Emergence and Transmission of Drug-/Multidrug-resistant *Mycobacterium leprae* in a Former Leprosy Colony in the Brazilian Amazon. *Clinical Infectious Diseases*, Volume 70, Issue 10, 15 May 2020, Pages 2054–2061.

Belém-PA, 01 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Edna Aoba Yassui Ishikawa
Diretora do NMT/UFPA

Prof. Dr. Anderson Raiol Rodrigues
Coordenador do PPGDT-NMT/UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NÚCLEO DE
MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO I

LISTA DE DOCENTES COM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO

Prof. Dr. Anderson Raiol Rodrigues: 2 vaga

Prof. Dr. Cláudio Guedes Salgado: 1 vagas

Prof. Dr. Evander de Jesus Oliveira Batista: 1 vaga

Profa. Dra. Fabiola Elizabeth Villanova: 1 vagas

Prof. Dr. Fernando Tobias Silveira: 1 vaga

Profa. Dra. Hellen Thais Fuzii: 1 vaga

Prof. Dr. José Luiz Fernandes Vieira: 1 vaga

Profa. Dra. Luisa Carício Martins: 1 vagas

Profa. Dra. Maisa Silva de Sousa: 2 vagas

Profa. Dra. Maria da Conceição Nascimento Pinheiro: 1 vagas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NÚCLEO DE
MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO II

Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

Eu, _____, RG Nº _____
-/Orgão emissor: ____/UF:____, CPF Nº.____, residente e domiciliado(a) no endereço
_____ venho por meio desta, solicitar Isenção da Taxa de
Inscrição do processo seletivo do Curso de Mestrado em Doenças Tropicais, Edital nº
03/2025, no Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais do Núcleo de Medicina
Tropical da Universidade Federal do Pará.

Conforme Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, candidato com inscrição no
CadÚnico(Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal), membro de
família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, com renda
familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja
de até três salários mínimos;

Declaro que sou membro de família de baixa renda mensal de R\$ (_____), com inscrição
no CadÚnico, NIS nº _____

Declaro que minha solicitação é baseada em informação verdadeira em observância aos
artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

_____ (_____), de _____ de 202____ (Local e Data)

_____ (Assinatura do solicitante)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO - SELEÇÃO PARA O MESTRADO 2024

Eu, _____ RGNº _____ Órgão emissor: _____ /UF: _____ e CPF Nº. _____ declaro que, caso venha a ser aprovado(a) no Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais (PPGDT) do Núcleo de Medicina Tropical (NMT) da Universidade Federal do Pará (UFPA), cumprirei integralmente com todas as normas e condições estabelecidas no Regimento do Programa (PPGDT), especialmente no que se refere aos prazos e créditos.

Nestes termos, pede deferimento.

Belém, de _____ de 202 ____.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO IV

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Devem ser considerados artigos publicados, patentes, monitoria, PIBIC, PIBEX, PIVIC, estágio oficializado pela instituição de ensino e experiência didática, independentes do ano. Em relação aos resumos em anais de evento científico, só serão aceitos os publicados nos últimos 5 anos. Os artigos e patentes submetidos, mas ainda não aceitos, deverão receber a metade da pontuação dos artigos e patentes publicados/aceitos. Será apenas considerada a classificação de periódicos realizada na avaliação da CAPES para o quadriênio 2017-2020, do comitê Medicina II da CAPES, como pode ser acessado em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>, ou o Qualis referência que estiver em vigência, caso o anterior não seja o mais atual.

O currículo deverá ser comprovado!

Tabela de Pontuação de Currículo

Candidato: _____

Item	Pontos	Qt.	Total
Produção científica (máximo de pontos do item: 5,0 pontos)			
1. ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS A – 1 pt por item (máximo de 2 pts)	1,0		
2. ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS B1-B2 – 0,5 pt por item (máximo de 1 pts)	0,5		
3. ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS B3-B5 – 0,25 pt por item (máximo de 0,5 pt)	0,25		
4. PATENTE OU REGISTRO DE PROGRAMA – 0,25 pt por item (máximo de 0,5 pt)	0,25		
5. RESUMO EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS – 0,1 pt por item (máximo de 0,5 pt)	0,1		
6. RESUMO EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS – 0,05 pt por item (máximo de 0,5 pt)	0,05		
ATUAÇÃO (máximo de pontos do item: 4,0 pontos)			
1. Participação em Iniciação Científica, com chancela institucional (por semestre). Deve estar registrado no lattes como iniciação científica no item atuação profissional– 0,2 pt por item (máximo de 1 pt)	0,2		
2. Participação em Projeto de Extensão com chancela institucional (por semestre). Deve estar registrado no lattes como participação em extensão no item atuação profissional– 0,2pt por item (máximo de 1 pt)	0,2		
3. Participação em monitoria (por disciplina). Deve estar registrado no lattes como monitoria no item atuação profissional – 0,2 pt por item (máximo de 1 pt)	0,2		
4. Participação em estágio oficializado pela instituição de ensino período mínimo de 1 ano – 0,2 pt por item (máximo de 1 pt)	0,2		
FORMAÇÃO (máximo de pontos do item: 1,0 ponto)			
1. Residência em Saúde (máximo de 2 itens) – 0,25 pt por item (máximo de 0,5 pt)	0,25		
2. Especialização <i>lato sensu</i> máximo (mínimo de 360 horas) (máximo de 2 itens) – 0,25 pt por item (máximo de 0,5 pt)	0,25		
Total			